

PORTARIA CGJ Nº 1.057, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Designa magistradas para responder e auxiliar a 2ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a informação enviada, em 24/07/2023, às 21h48min, pelo Magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, por meio do Ofício n° 176-131/2023, de que prorrogará licença para tratamento de saúde no período de 24/07 a 07/08/2023, nos termos do Processo Eletrônico n° 2023/112327;

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 8.866/2023, que transforma a 2ª Vara Criminal da Capital no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, devidamente disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 13 de junho de 2023, com *vacatio legis* de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 8º da referida Lei;

CONSIDERANDO o disciplinamento constante no Provimento nº 15, de 21 de junho de 2023, disponibilizado no DJE do dia 24 de julho de 2023, que regulamenta a redistribuição dos feitos a que se refere o art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 8.866, de 12 de junho de 2023, e adota providências correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LIGIA MONT ALVERNE JUCA SEABRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara Criminal da Capital, em razão de licença do magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, no período de **31/07 a 07/08/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Designar a Magistrada **NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO**, titular da Comarca de Batalha, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, a 2ª Vara Criminal da Capital, em face de licença do magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, no período de **31/07 a 07/08/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.028, de 25 de julho de 2023, que designou o magistrado **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS**, Juiz Substituto da Comarca de

Piaçabuçu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara Criminal da Capital, em virtude de licença do magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, no período de **25/07 a 07/08/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 31/07/2023